



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2012.

Em, 16 de outubro de 2012.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. CELSO
ESCAPINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Celso Escapini, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2012.


SILVAN MATIELI ESCAPINI

Vereador - Autor.

1503

1615

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Nascido na cidade de Mimoso do Sul no Estado do Espírito Santo, motorista e marido exemplar, escolheu Cabo Frio para morar EM 1965 com sua esposa e ter os seus 8 filhos.

Durante toda sua vida se dedicou à sua família, trabalhou como motorista da Salineira em 1972 e no ano seguinte começou a trabalhar como motorista de caminhão onde viajou por todo o país.

Essa oportunidade possibilitou a compra de um grande terreno no bairro Jardim Però onde mora até hoje com toda sua família.

Durante sua vida, o srº Celso Escapini sempre ajudou os viajantes que chegavam no bairro sem moradia e sem casa e encontrava abrigo nesta família.

É dever desta Casa Legislativa reconhecer a luta e o longo trabalho exercido pelo Srº **CELSO ESCAPINI** durante toda sua vida.

Sendo estas algumas das razões pelas quais apresentamos o presente Requerimento, rogamos aos Nobres Edis a aprovação do mesmo na forma regimental.